



SECRETARIA DE
OBRAS PÚBLICAS



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

ÓRGÃO: Secretaria de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul - SOP

PROCESSO Nº: 26/2200-0000335-1

OBJETO: Locação de imóvel comercial não residencial, com área privativa aproximada de 140 m², localizado na Rua Benjamin Constant, n.º 729, bairro Centro, município de Passo Fundo/RS, destinado à instalação e funcionamento da sede da 7ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (7ª CROP).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Com fulcro na legislação vigente e considerando os elementos técnicos e fáticos acostados aos autos, nomeadamente o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Inexigibilidade n.º 0001/2026, **AUTORIZO** a despesa e **RATIFICO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação para a locação do imóvel supracitado. A contratação dar-se-á em favor do proprietário **JULIANO ANDRE PAVAN** (CPF 926.536.420-34), legalmente representado neste ato por sua administradora **BORTOLINI IMÓVEIS LTDA** (CNPJ 93.168.805/0001-20), pelo valor global estimado de **R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais)** para o período de 12 (doze) meses, montante que engloba o valor locativo mensal de R\$ 4.500,00 e a estimativa de IPTU anual, ressaltando-se a isenção de taxas condominiais.

DECISÃO: Tendo em vista a inquestionável e urgente necessidade de reinstalação imediata da 7ª CROP para assegurar a continuidade da fiscalização e acompanhamento de obras na região, a adequação técnica do imóvel selecionado, a regularidade documental comprovada (Carta de Habite-se e APPCI válidos) e a demonstração cabal de que o valor se encontra dentro dos parâmetros de mercado (conforme Laudo Técnico de Avaliação), **DETERMINO** o prosseguimento do feito.

Encaminhe-se o processo para os trâmites de reserva de dotação orçamentária (em conformidade com a SRO anexada aos autos), emissão da nota de empenho e subsequente elaboração e assinatura do Termo de Contrato de Locação, observando-se as demais cautelas legais aplicáveis.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.

Izabel Christina Cotta Matte
SECRETÁRIA DE OBRAS PÚBLICAS

Departamento Administrativo
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

compras@sop.rs.gov.br | (51) 3288-5667 | (51) 9 8273-0128

Chave: 26220000002351009837266620260305
CRC: 19.7779.0519

Verificado em 05/03/2026 15:22:21

Página 1 de 2



Nome do arquivo: AUTORIZACAO DE AUTORIDADE COMPETENTE.docx

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Izabel Christina Cotta Matte

05/03/2026 11:28:43 GMT-03:00 72763701000



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 26220000002351009837266620260305 e CRC 19.7779.0519, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

